



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

0013/2014

Nº 8

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 068/2014 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155 INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

1) EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica a redação onde couber no referido Projeto de Lei, o Projeto 1032 do Programa: 0010, Sub-Função: 812, Função: 27, Unidade Orçamentária: 004 do Órgão: 08, o qual terá a seguinte redação:

"Construção de 17 Academias ao ar livre, para atendimento das seguintes Localidades:

- Fazendinha;
- Itaboa;
- Salgadinho;
- Jardim Melyane;
- Região do Acácias, Camélia e Iruama;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

- Jardim Tropical;
- Região do Loteamento Monsenhor Francisco Gorski e Três Rios;
- Residencial Águas claras;
- Sede do Distrito de Três Córregos;
- Santa Cruz;
- Palmital de São Silvestre;
- São Pedro da Ribeira;
- Região do Rivabem I e II;
- Jardim Social;
- Jardim Novo Horizonte, e
- 02 no Distrito da Ferraria."

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa indicar localidades do Município que necessitam deste equipamento que tem o objetivo de incentivar o esporte no bairro e prevenir o envolvimento de crianças, adolescentes e jovens, com o mundo das drogas, a implantação da academia ao ar livre proporciona a possibilidade da prática de exercícios, bem como auxilia no condicionamento físico, beneficiando a saúde dos usuários.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de novembro de 2014.

1704/14
H.

14/11/14